



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 62/2023
De 06 de setembro de 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado, nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o feriado nacional da Independência do Brasil, 07 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado, nas repartições públicas municipais no dia 07 de setembro de 2023, e no dia 08 de setembro de 2023 ponto facultativo, em virtude do dia da comemoração da Independência do Brasil.

Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, no dia 07 e 08 de setembro de 2023, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, Secretaria Municipal de Finanças, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo único – competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 06 de setembro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ